



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº.281, DE 29 DE FEVEREIRO DE 1.968

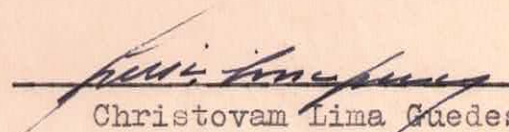
CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa de Mococa, no uso das atribuições que -
lhe são conferidas por lei,

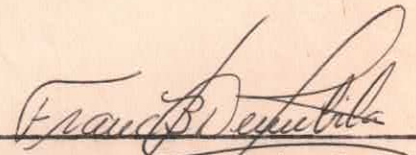
D E C R E T A

Art.1º. - A partir de 1º de março de 1.968, os -
vencimentos do Diretor, Professôres e funcionários do Colégio Co
mercial Municipal "Professor José Barreto Coelho" ficam majora-
dos em 25% (vinte e cinco por cento) sôbre os níveis vigentes -
até a presente data.

Art.2º.- Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 29 de fevereiro de 1968


Christovam Lima Guedes
Prefeito Municipal


Francisco Benedito Denubila
Diretor Administrativo Substº.